



**ATA N° 005/2023**  
**REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2023**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, tendo como local o Hotel Villa das Termas, com endereço na Avenida Beira Rio, 3845, Bairro Balneário, cidade de Marcelino Ramos - RS, estiveram reunidos em Assembleia Geral, os Prefeitos associados do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Iniciando os trabalhos, com a palavra o Sr. Carlos Alberto Bordin, Prefeito de Jacutinga, cumprimentou a todos os presentes, fez votos de sucesso e declarou aberta a Assembleia Geral informando a pauta do dia:

- 1) Prestação de Contas do Exercício de 2023;
- 2) Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2024;
- 3) Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2024-2025 ou, se a Assembleia deliberar, a Prorrogação do atual mandato até 31 dezembro de 2024;
- 4) Deliberação sobre o Plano de Contratações Anual do Cirau para o exercício de 2024;
- 5) Assuntos gerais.

Primeiramente o Presidente do CIRAU, Prefeito Municipal de Jacutinga, Sr. Carlos Alberto Bordin, acolheu os participantes dando as boas vindas a todos os presentes e desejou a todos um bom aproveitamento no trabalho do dia. O Presidente informou a todos sobre a ordem do dia. Em seguida procedeu a leitura do **Edital de Convocação n. 005/2023** pela Servidora do Cirau Aline Carla Dallagnol. Após a leitura se deu início aos trabalhos. Na ordem do dia, Presidente passou a palavra para o contador do Cirau Daniel Imlau para que apresentasse a prestação de contas de 2023 e o Orçamento para o exercício de 2024. Apresentou os números contábeis deste exercício destacando o equilíbrio financeiro alcançado pelo Cirau, contabilizando as receitas e despesas, tendo o consórcio obtido êxito e superavit financeiro no exercício. Justificou também as despesas com treinamentos da equipe do Cirau com cursos para o conhecimento da nova lei de licitações que terá vigência partir de 2024 em todas as licitações que o Cirau irá elaborar. As Contas foram discutidas e colocada em votação, sendo aprovadas as contas do exercício de 2023 por unanimidade. Em seguida o contador apresentou o orçamento anual do Cirau para o exercício de 2024, estimando a receita de R\$ 4.000.000,00 e o mesmo valor para as despesas para manutenção das ações do consórcio. Seguindo a ordem do dia o presidente abriu a discussão quanto a eleição ou prorrogação do atual mandato. Pediu a palavra o Prefeito de Barra do Rio Azul e Presidente da AMAU Marcelo Arruda. Fez referências ao momento atual vivido pelo Cirau e aos esforços da atual gestão e enfático em seus argumentos referiu-se ao demais prefeitos presentes pela continuidade e prorrogação do atual mandato até 31/12/2024, sendo assim concomitante com o início do mandato dos próximos prefeitos que serão eleitos no ano de 2024. Após algumas manifestações dos prefeitos, foi colocado em votação a prorrogação do atual mandato até 31/12/2024 sendo aprovada por unanimidade a prorrogação do mandato até 31/12/2024, ficando assim composta, conforme o Art. 13 do Estatuto Social a direção: **CONSELHO DE PREFEITOS:**

**Presidente:** o Município de Jacutinga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 394/0001-31, com Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Felini, s/nº, na Cidade de Jacutinga, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Carlos Alberto Bordin, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e do CPF nº 452.723.870-15; **Vice-Presidente:** o Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-62, com Centro Administrativo localizado na Avenida Alfredo Ducker,



1484, na Cidade de Floriano Peixoto, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Orlei Giaretta, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9023029102 e do CPF nº 362.128.570-91; **Secretário**: o Município de Gaurama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.428/0001-98, com Centro Administrativo localizado na Rua João Armandio Sperb, 338, na Cidade de Gaurama, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Leandro Puton, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7043380208 e do CPF nº 619.717.400-63, **Tesoureiro**: o Município de Itatiba do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.402/0001-40, com Centro Administrativo localizado na Av. América, 845, na Cidade de Itatiba do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exma. Sra. Valdemar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 30 74 13 30 95 e do CPF nº 670.412.210-91; **CONSELHO FISCAL**: Município de Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 410/0001-96, com Centro Administrativo localizado na Av. Borges de Medeiros, 2113, na Cidade de Getúlio Vargas, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Mauricio Soligo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 60 52 73 61 02 e do CPF nº 680.467.900-87; o Município de Mariano Moro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 386/0001-95, com Centro Administrativo localizado na Rua Miguel Detoni, 201, na Cidade de Mariano Moro, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Irineu Fantin, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 70 25 53 45 66 e do CPF nº 383.896.220-; o Município de Paulo Bento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04 215 168/0001-75, com Centro Administrativo localizado na Avenida Irmãs Consolata 189, na Cidade de Paulo Bento, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Gabriel Jevinski, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 70 24 54 97 55 e do CPF nº 347.253.690-04; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE**: o Município de Ponte Preta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93.539.161/0001-39, com Centro Administrativo localizado na Rua Av. Severino Senhorí, 299, na Cidade de Ponte Preta, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Josiel Fernando Griseli, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 40 82 84 36 26 e do CPF nº 011.439.200-58; o Município de Barra do Rio Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93 539 153/0001-92, com Centro Administrativo localizado na Rua Principal s/nº, na Cidade de Barra do Rio Azul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Marcelo Arruda, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 60 77 57 39 36 e do CPF nº 815.917.560-49; o Município de Erechim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 477/0001-20, com Centro Administrativo localizado na Praça da Bandeira nº 354, na Cidade de Erechim, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Paulo Alfredo Polis, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10 38 98 65 41 e do CPF nº 428.516.290-34. Encerrada a composição da diretoria passou para a deliberação do Plano de Contratações Anual do consórcio para o ano de 2024. O presidente explicou a necessidade e a importância do plano que é uma determinação da nova lei de licitações. Neste plano encontram-se todos os processos licitatórios existentes e os previstos para o próximo exercício. O Servidor Ivonir Santolin tomou a palavra explicando a importância do envio dos quantitativos para aquisição de qualquer bem ou serviço que será licitado pelo consórcio e os impedimentos que pode ocorrer para o município que não enviar o quantitativo que foi solicitado. Frisou também o detalhe dos meses em que cada licitação irá ocorrer para que os municípios se planejem quanto aos quantitativos. O presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente aproveitou o momento e elencou todas as licitações que estão em andamento e os convênios que o Cirau está firmando com o Estado do Rio Grande do Sul oriundos da Consulta Popular.



Relatou a execução do convênio com a Eletrobras que está no período de finalização o qual resultou avanços na nas ações de eficiência na iluminação pública. O presidente colocou a palavra a disposição pra que os prefeitos o fizessem uso. Com a palavra o vice-presidente, Orlei, destacou as difíceis condições encontradas quando esta direção assumiu, com quase meio milhão de dívidas e que ao longo de quase cinco anos de trabalho conseguiu superar, avançar muito e hoje está com resultado positivo. Agradeceu a confiança deposita pelos prefeitos para mais um ano de mandato e que isso reflete o excelente trabalho da equipe. O presidente prefeito Beto agradeceu aos prefeitos pela presença e por mais um ano de mandato concedido. Estamos sempre em busca de melhorias em todas as áreas. Tudo que conquistamos foi reflexo da união dos prefeitos em prol de um único objetivo, fazer o Cirau atingir os seus objetos para o qual foi criado. Essa nova etapa é de mais responsabilidades ainda pois é a consolidação de todos este trabalho de mais de cinco anos. Declarou encerrada a Assembleia Ordinária Geral. Sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelo presidente e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Erechim, 18 de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Presidente CIRAU